



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gilson Dentista

PROJETO DE LEI Nº 222 /2021

Ementa:

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "ESCOLA SEGURA", QUE SE TORNA NECESSÁRIO O USO DE MEDIDAS E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 15 DEZ 2021

Presidente

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º. O Município de Teófilo Otoni incentivará o programa Escola Segura, que torna necessário o uso de medidas e equipamentos mínimos de segurança nos Estabelecimentos de Ensino.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se como medidas e equipamentos mínimos de segurança:

- I – Exigência de documento de identificação para controle de acesso às dependências, inclusive de funcionários terceirizados e prestadores de serviços;
- II – Manutenção dos portões fechados sempre que possível;
- III – Existência de vigilantes em seus acessos;
- IV – Utilização de detectores de metais em todos os acessos.

Art. 2º. É obrigatória a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada no âmbito do município de Teófilo Otoni.

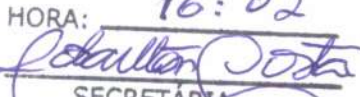
§ 1º. O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública municipal, sem exceção, está condicionado à passagem por um detector de metais e à inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 1734

DATA: 15/12/21

HORA: 16:02


SECRETARIA



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gilson Dentista

§ 2º. Será concedido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da entrada em vigor desta Lei, para que todas as escolas públicas municipais que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no caput deste artigo adotem a medida preconizada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 27 de Outubro de 2021.

Câmara
Dr. Gilson Ferreira Gonçalves
Gilson F. Gonçalves
Vereador Presidente da Câmara Municipal PSB

Praça Tiradentes, 170 – Centro, CEP: 39800-001, Celular: (33) 9 9986-4600
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: ver.gilsondentista@gmail.com